



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 07 de abril de 2025.

OF. GAB. CMG Nº. 39/2025

**Excelentíssima Senhora
VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para solicitar à V. Exa., com fulcro do art. 100, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, que seja determinada a **RETIRADA** do **Projeto de Lei nº. 19/2025** que **ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº. 4.211, DE 20 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA ARRECADAÇÃO EM AÇÕES FISCAIS PELOS SERVIDORES NOMEADOS NOS CARGOS DE PROFISSIONAL EM FISCALIZAÇÃO E AGENTE FISCALIZADOR DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, autuado no processo nº 297/2025, em 30/01/2025, junto a esse Poder Legislativo.

Atenciosamente,

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

